



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

**ATA Nº 25/2023**

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Candoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

----- O Presidente da Câmara justificou a ausência da Vereadora Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, por se encontrar de férias. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Não foram presentes atas para aprovação. -----

----- **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: sete milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte sete euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e um euros e setenta e um cêntimos. -----

----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Agradecimento** - Campeonato Nacional de Inverno de Natação Adaptada \_ Complexo de Piscinas de Rio Maior, 25 de novembro de 2023; -----

----- **Agradecimento** - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Rio Maior. -

----- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos, deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. --

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- **SUSANA MARIA MARQUES HIGINIO DE AVELAR GASPAR**, apresentou cumprimentos a

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

todos os presentes e iniciou a sua intervenção desejando Boas Festas. -----  
----- Continuou solicitando esclarecimentos ao Executivo, sobre as obras das estradas da Ribeira da Mata e Fonte Longa e também sobre o apoio a dar ao Sr. Alcides. -----  
----- Solicitou o envio do relatório de contas referente ao ano 2022, da empresa Depomor - Desenvolvimento e Progresso de Rio Maior S.A, conforme já tinha sido solicitado, bem como o relatório referente às obras da Residência de Estudantes e das obras da “Moagem”, solicitou também, que fosse marcada uma reunião para esclarecer todos aqueles assuntos.  
----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, apresentou cumprimentos e iniciou a sua intervenção desejando Boas Festas a todos os presentes, bem como a todos os Riomaiorenses, referindo que era espectável que o ano de 2024, no seu primeiro semestre, fosse ainda um ano difícil, do ponto de vista financeiro, esperando que a conjuntura que se avizinha com eleições Nacionais, pudesse de alguma forma ajudar a aliviar todas questões.  
----- Ainda para o ano 2024, desejou também que o Executivo Municipal, pudesse acompanhar os anseios dos Riomaiorenses, defendendo os seus interesses e ajudando-os em tudo o fosse possível, a fim de terem uma vida melhor, com um Concelho mais desenvolvido.-----  
----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio agradecendo as questões colocadas e referiu que, relativamente às obras na estrada da Fonte Longa, já tinham sido prestados esclarecimentos na última Assembleia Municipal, no entanto e fazendo o devido ponto de situação, disse que a Câmara Municipal encontra-se a fazer o enquadramento social sobre o apoio a dar à família do Sr. Alcides, para que a Câmara Municipal possa assumir o custo que é responsabilidade do proprietário, sobre a elaboração de um estudo Geotécnico na sua propriedade, considerando que a família não tem viabilidade financeira para sustentar o estudo exigido. -----  
----- Relativamente à questão da estrada da Ribeira da Mata, informou que a obra já se encontrava adjudicada e que, inclusivamente, o empreiteiro já tinha colocado placas de sinalização da obra, pelo que, era espectável que a mesma fosse iniciada nos primeiros dias do mês de janeiro de 2024. -----  
----- Sobre as obras da Residência de Estudantes e da Moagem, passou a palavra ao Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas, Eng. Ricardo do Rosário, para fazer um resumo da situação. -----  
----- **CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, ENG. RICARDO DO ROSÁRIO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e, relativamente ao ponto de situação da obra da Residência de Estudantes, informou que naquele dia, tinha tido uma reunião com a fiscalização da obra e informou que o relatório referente ao mês de novembro, já estava a ser preparado. -----  
---- Sobre a obra da Moagem, disse que no momento estavam a ser apurados todos os

trabalhos que tinham sido executados e os que ficaram por executar, para se enviar ao projetista para que aquele possa fazer a revisão do projeto, incluindo apenas o que falta executar. -----

----- Terminou, dizendo que iria enviar aos Senhores Vereadores o ponto de situação da Residência de Estudantes já com a evolução financeira e física da empreitada. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio novamente, solicitando ao Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas, Eng. Ricardo do Rosário, que fizesse o envio da referida informação a todo o Executivo. -----

----- Relativamente à questão da Depomor - Desenvolvimento e Progresso de Rio Maior S.A, sobre o relatório de contas do ano de 2022, solicitou ao Chefe de Gabinete, Sr. Francisco Colaço, que também acumula a função de Presidente do Conselho de Administração na Depomor, S.A. que agendasse uma reunião com os Senhores Vereadores e com o representante da Câmara Municipal na Depomor, S.A., Eng. Lopes Cadoso, para assim poderem esclarecerem todas as dúvidas. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- **PONTO I RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE PUBLICIDADE PARA O ANO DE 2024 - ANULAÇÃO DE FATURA/RECIBO | INTER-CHURRASCO, ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA -**

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos das informações e pareceres emitidos, autorizar a anulação da fatura/recibo n.º 027/9, de 24/11/2023, no valor de 20,00 €, emitida à empresa Inter-Churrasco Atividades Hoteleiras, Lda. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA.** -----

----- Propôs aos Vereadores que a discussão do I até ao ponto VI, fosse feita em conjunto, considerando que os mesmos tratam da mesma matéria, sendo a votação feita de forma separada após a discussão. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes**, -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR**, interveio para questionar o Executivo se no ponto VI, nomeadamente se iria haver restituição de valores.

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA.** -----

----- Interveio para esclarecer, que a Câmara Municipal procede à emissão das faturas no início de cada ano, e considerando que a empresa procedeu ao seu pagamento, será necessário proceder à anulação da fatura e devolução do valor, porque a empresa informou que a viatura tinha sido vendida. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO II - RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE PUBLICIDADE PARA O ANO DE 2024 - ANULAÇÃO DE FATURA/RECIBO | ARCOFRIGO - AR CONDICIONADO - VENTILAÇÃO, LDA.**

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos das informações e pareceres emitidos, autorizar a anulação de parte da fatura/recibo n.º 020/46, de 24/11/2023, no valor de 20,00 €, emitida à empresa Arcofrigo - Ar Condicionado e Ventilação, Lda. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes**, -----

----- **PONTO III – RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE PUBLICIDADE PARA O ANO DE 2024 - ANULAÇÃO DE FATURA/RECIBO | SOCIEDADE PANIFICADORA COSTA E FERREIRA, LDA..**

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos das informações e pareceres emitidos, autorizar a anulação de parte da fatura/recibo n.º 020/177, de 24/11/2023, no valor de 140,00 €, emitida à empresa Sociedade Panificadora Costa e Ferreira, Lda. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

---- **PONTO IV – RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE PUBLICIDADE PARA O ANO DE 2024 - ANULAÇÃO DE FATURAS/RECIBO | DH MÓVEIS, LDA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos das informações e pareceres emitidos, autorizar a anulação de parte da fatura n.º 020/114, de 24/11/2023, no valor de 20,00 €, emitida à empresa DH Móveis, Lda.-----

----- Colocada à votação a **proposta foi aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO V – RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE PUBLICIDADE PARA O ANO DE 2024 - ANULAÇÃO DE FATURA/RECIBO | NELSON MATEUS, UNIPESSOAL, LDA;**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos das informações e pareceres emitidos, autorizar a anulação da fatura/recibo n.º 020/108, de 24/11/2023, no valor de 40,00 €, emitida à empresa Nelson Mateus Unipessoal, Lda. -----

----- Colocada a votação a **proposta foi aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO VI – RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE PUBLICIDADE PARA O ANO DE 2024 - ANULAÇÃO DE FATURA/RECIBO |FORMULA 79 - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos das informações e pareceres emitidos, autorizar a anulação da fatura/recibo n.º 020/148, de 24/11/2023, no valor de 20,00 €, emitida à empresa Formula 79 Comércio de Automóveis, Lda. -----

----- Colocada à votação a **proposta foi aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO VII – ANULAÇÃO DE FATURAS-RECIBO | TASQUINHAS E FEIRA NACIONAL DA CEBOLA - FRIMOR 2023.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados

e informou que a proposta de deliberação é, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Norma de Controlo Interno, a anulação das seguintes Faturas-Recibo: -----

----- Fatura/Recibo n.º 015/236 de 08/02/2023, no valor de € 92,25, (noventa e dois euros e vinte cinco cêntimos); -----

----- Fatura/Recibo n.º 015/254 de 08/02/2023, no valor de € 123, (cento e vinte e três euros); -----

----- Fatura/Recibo n.º 015/259 de 08/02/2023, no valor de € 184,50, (cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos); -----

----- Fatura/Recibo n.º 015/272 de 08/02/2023, no valor de € 541,20, (quinhentos e quarenta e um euros e vinte cêntimos); -----

----- Fatura/Recibo n.º 015/279 de 08/02/2023, no valor de € 246, (duzentos e quarenta e seis euros); -----

----- Fatura/Recibo n.º 015/303 de 09/02/2023, no valor de € 1 614,38, (mil seiscientos e catorze euros e trinta e oito cêntimos); -----

----- Fatura/Recibo n.º 015/307 de 09/02/2023, no valor de € 270,60 (duzentos e setenta euros e sessenta cêntimos); -----

----- Fatura-Recibo n.º 015/400 de 24/02/2023, no valor de € 492 (quatrocentos e noventa e dois euros); -----

----- Fatura-Recibo n.º 015/423 de 28/02/2023, no valor de € 300 (trezentos euros); -----

----- Fatura-Recibo n.º 015/491 de 04/03/2023, no valor de € 1 614,38 (mil, seiscientos e catorze euros e trinta e oito cêntimos); -----

----- Fatura-Recibo n.º 015/519 de 17/03/2023, no valor de € 270,60 (duzentos e setenta euros e sessenta cêntimos); -----

----- Fatura-Recibo n.º 015/529 de 17/03/2023, no valor de € 492 (quatrocentos e noventa e dois euros); -----

----- Fatura/Recibo n.º 015/1366 de 18/07/2023, o valor de € 153,75 (cento cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos); -----

----- Fatura/Recibo n.º 015/1375 de 18/07/2023, no valor de € 46,13 (quarenta e seis euros e treze cêntimos); -----

----- Fatura/Recibo n.º 015/1516 de 07/08/2023, no valor de € 116,85 (cento e dezasseis euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, informou que o presente ponto também aludia à anulação de faturas, no entanto referiam-se a faturas emitidas para alguns expositores que reservaram o espaço mas não compareceram, pelo que os valores não foram recebidos. -

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio questionando o Executivo se nestas situações, atendendo que tinham reservado um espaço, não havia nenhuma penalização,

se não havia nenhuma percentagem de valor cativo. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder à questão colocada, informando que não existia nenhum Regulamento que desse cobro legal à retenção de uma percentagem do risco de reserva, informando que já estava a ser trabalhado um Regulamento para estas situações. -----

----- Continuou dizendo que não houve lugar a recebimento de verbas, porque as faturas não foram cobradas. -----

----- Mais informou que os espaços não ficaram vazios, porque as desistências por parte dos expositores, ainda deram tempo de se conseguir contactar outros potenciais expositores para ocuparem os espaços. -----

----- Ainda e sobre aquele tema disse que se estava a elaborar um documento ainda sobre a forma de Normas de Participação para o evento Feira de Tasquinhas, que serão posteriormente transformadas em Regulamento. -----

----- Colocado à votação **a proposta foi aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO VIII – TASQUINHAS 2024 – BILHETEIRAS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar que a tipologia e o valor dos bilhetes sejam fixados da seguinte forma: -----

----- Bilhete Simples- 1,50 €; -----

----- Bilhete cartão RMJOVEM | RM65 | Bombeiros | Cruz Vermelha | Estudantes – (Estabelecimentos de Ensino de Rio Maior – 1,00 € - (mediante apresentação de cartão identificativo); -----

----- Bilhete Família – 3,00 € - (Entrada válida para 2 adultos, acompanhados de até 2 menores, entre os 13 e os 17 anos); -----

----- Bilhete Fim-de-Semana – 3,00 €; -----

----- Bilhete Evento – 6,00 €; -----

----- Autorizar a entrada gratuita, para menores de 12 anos (inclusive); -----

----- Autorizar a entrada gratuita de segunda a quinta (4 a 7 de março); -----

----- Autorizar a existência de um Posto de Cobrança no Pavilhão Multiusos, atendendo à grande afluência de público ao evento; -----

----- Autorizar que a receita dê entrada na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia útil seguinte à respetiva cobrança, atendendo a que o posto de cobrança terá o seguinte horário: Sexta: 19h00 às 01h00 | Sábado: 12h00 às 01h00 | Domingo: 12h00 às 00h00; ---

----- Autorizar que a receita seja guardada na Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Rio Maior, durante a noite; -----

----- Autorizar a disponibilização do valor de 2.500,00 € para fundo de caixa da bilheteira, sendo o respetivo valor entregue às coordenadoras de bilheteira, a designar

posteriormente. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para informar que além de toda a bilhética, foi também disponibilizado um convite de família que irá ser distribuído nas caixas do correio de todos os riomaiorenses, para que possam visitar gratuitamente o certame durante os fins de semana em que é necessário proceder a pagamento. -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio para questionar o Executivo, se a pulseira recarregável que foi criada para a Feira da FRIMOR, também iria ser utilizada naquele certame. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder à questão colocada, informando que estava previsto nas Normas de Utilização a possibilidade da Câmara Municipal acrescentar o pagamento cashless, em exclusivo ou em coabitação, no entanto opinou que enquanto houver coabitação não existe cashless, porque no período de experiência as pessoas preferiram utilizar dinheiro vivo ao invés da pulseira. -----

----- Mais informou que a Câmara Municipal tem capacidade para instalar máquinas de leitura, e que possivelmente este será o futuro para estes eventos, no entanto ainda não é o momento. -----

----- Colocado à a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO IX – TASQUINHAS E FEIRA NACIONAL DA CEBOLA – FRIMOR 2023 | PATROCÍNIOS - RETIFICAÇÃO DE ENTIDADE | ANULAÇÃO DE FATURAS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a arrecadação de receita previamente aprovada em reunião de câmara de 10 de março e de 28 de julho, do corrente ano, no valor total de € 65 805, (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinco euros), seja efetuada através da empresa Mistério da Serra, S.A., em vez de Grupo Bel, S.A.; -----

----- A anulação da fatura/recibo n.º 015/1832 no valor de € 4 305, (quatro mil trezentos e cinco euros) e da fatura/recibo n.º 015/1833, no valor de € 61 500, (sessenta e um mil e quinhentos euros), ambas de 2 de outubro, emitidas em nome do Grupo Bel, S.A. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio para questionar o Executivo se o recebimento ainda seria dentro do ano em curso ou se passaria para o próximo ano. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder à questão colocada, dizendo que a fatura iria ser imitada no presente ano e o recebimento também. -----

----- Colocado à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

----- **PONTO X – APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE RIO MAIOR – CAPELA DE ASSEICEIRA | OBRAS**

**DE REQUALIFICAÇÃO DA CAPELA DE SÃO DOMINGOS DE ASSEICEIRA. -----**

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Rio Maior – Capela de Asseiceira, no valor de € 6.000, (seis mil euros), referente a obras de requalificação da capela de São Domingos de Asseiceira, tendo em conta a necessidade comprovada e o manifesto interesse público que representam os trabalhos de reparação, lavagem, impermeabilização e pintura das paredes exteriores, telhado e muro e por consequência melhorar a conservação das paredes interiores, património religioso do Concelho de Rio Maior. -----

**----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----**

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio dizendo concluir da consulta ao processo que as referidas obras já tinham sido executadas, posição corroborada pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que concordava com aquele tipo de apoios, no entanto ressalvava ser numa perspetiva daquelas infraestruturas estarem disponíveis para a comunidade em geral, mas não só em exclusivo da comunidade católica, atendendo a que se trata de um apoio público, sendo que o Estado é laico. Mais disse, que os apoios em causa, podem abrir portas a todas e quaisquer confissões ou entidade equiparada, desde que reunidos todos os requisitos, ou seja, conforme o Regulamento aprovado. -----

----- Colocado à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

**----- PONTO XI – CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR ABASTECIDAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E BTN/IP (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) - RENOVAÇÃO DO CONTRATO. -----**

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos fundamentados na informação técnica emitida pelo Serviço de Energia e Eficiência Energética e do Parecer emitido pela Unidade Jurídica e Contratação o seguinte: -----

----- 1. Aprovar a renovação do contrato com a entidade “SU Eletricidade, S.A.”, ao abrigo número 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, para o fornecimento de energia elétrica às instalações do Município (BTN) e BTN/IP (iluminação pública) no mercado regulado, durante o ano 2024, até ao valor contratual de € 692.407,81 (seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sete euros e oitenta e um cêntimo), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, distribuído da seguinte forma: -----

----- Fornecimento de Energia Elétrica BTN - € 392.407,81 € (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sete euros e oitenta e um cêntimo), acrescido do valor do IVA à taxa

legal em vigor; -----  
----- Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública BTN/IP - € 300.000,00 (trezentos mil euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR**, interveio e reportando-se aos mapas de referência de despesa, questionando o Executivo se os valores que estavam previstos no orçamento de 2024, não deveriam ter sido presentes à sessão da Assembleia Municipal de 16 de dezembro. -----

----- Questionou, ainda, se o mapa da empresa Ecoambiente, S.A., que tinha sido analisado na reunião de Câmara de 30 de novembro, bem como o mapa que se apresenta no ponto em análise, não deveriam, também, ter sido presentes à Assembleia Municipal. -

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que a partir do momento em que os valores se encontram previstos em orçamento e após a aprovação deste pela Câmara e Assembleia Municipal, encontra-se automaticamente aprovada a condição de se ter de dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

----- Colocado à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO XII – EMPREITADA: “AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE ASSEICEIRA” - PROCESSO N.º 10/2017/CP LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – DEPÓSITOS EM DINHEIRO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a liberação da caução no valor de € 6 666,96 (seis mil seiscentos e sessenta e seis euros e noventa e seis cêntimos), nos termos da informação n.º 29/UPGF/NM, de 14/12/2023 e respetivos despachos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocado à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO XIII – SUPLEMENTO ALIMENTAR - ANO LETIVO 2023/2024.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a atribuição de suplemento alimentar para 2 crianças/alunos, identificadas pelo Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva devidamente fundamentada através do parecer do Serviço de Desenvolvimento Social deste Município, quanto à real necessidade do apoio em causa. -

----- O valor total da despesa com a atribuição deste apoio, a iniciar em dezembro, estima-se em cerca de 306,86€ (trezentos e seis euros e oitenta e seis cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR**, interveio para questionar o Executivo, pelo facto de terem sido solicitados 22 apoios para suplemento alimentar, no entanto apenas se estava a aprovar suplemento alimentar para 2 crianças. -

----- VEREADORA MARIA LEONOR MAGALHÃES FRAGOSO, apresentou cumprimentos a todos os presentes e informou que os pedidos de suplemento alimentar eram solicitados ao serviço da educação em grande parte pelas escolas, posteriormente as famílias são contactadas para se perceber a real necessidade de cada um, no sentido de se fazer a devida avaliação, concluída a mesma são os mesmos, posteriormente aprovados, dando assim cumprimento ao regulamentado. -----

----- Colocado à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO XIV – NORMAS DE REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO “CARNAVAL DO RIO” 2024;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar as normas de realização e participação no desfile do ao “Carnaval no Rio 2024”, que constituem anexo I à presente proposta. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Colocado à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO XV – UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA – 1 LUGAR PARA ASSISTENTE TÉCNICO – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E APOIO AO MUNÍCIPE - UNIDADE ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar o recrutamento em referência, com recurso à utilização de reserva de recrutamento interna resultante de procedimento concursal comum, nos termos e fundamentos constantes das informações dos serviços, conforme previsto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, para o preenchimento de 1 posto de trabalho vago no mapa de pessoal da Câmara Municipal para Assistente Técnico, para o Serviço de Atendimento e Apoio ao Município a funcionar na Loja do Cidadão . -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Colocado à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO XVI – FORMAÇÃO DE TARIFÁRIO PARA O ANO 2024 | REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a formação tarifária para o ano civil de 2024.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, relativamente à Formação de Tarifário, disse que a aplicação de tarifários, pese embora tenha fortes recomendações por parte da ERSAR, (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), é uma competência da Câmara

Municipal, pelo que foi decidido não seguir na íntegra a recomendação daquela entidade (ERSAR), nomeadamente, o aumento de custos no tarifário, no intuito de proteger as famílias, que já se encontram subrecarregadas com outros aumentos. -----

----- Do ponto de vista político disse que *“nunca viveremos tempo de fazer refletir nas contas das famílias as ineficácias do Município”*, nesse sentido disse que enquanto lhe fosse dada a possibilidade de não aumentar custo às famílias, respeitando obviamente a Lei e garantido que a Câmara Municipal tem a sua “saúde” financeira assegurada, da sua parte, nunca haverá uma concordância de aumento de custos ao munícipe. -----

----- Disse, ainda, que também não foi “respeitada” a recomendação da ERSAR, relativamente às IPSS, porque não concordou que tivessem os benefícios que a Câmara Municipal lhes atribuiu. -----

----- Informou, também, que o Município de Rio Maior, executa os seus investimentos de forma auto financeiramente, no entanto era espetável que no decorrer dos próximos anos possa não ser exclusivamente assim, porque existe um financiamento previsível para o “Ciclo Urbano da Água”, inserido no programa Portugal 2030, acrescentou que nestes setores a Câmara Municipal gostaria de vir a ter estes financiamentos, para não ter de financiá-los a 100%. -----

----- Terminou a sua intervenção dizendo que o Município continua a trabalhar para aumentar a eficácia do sistema, nomeadamente as perdas de água que são um problema no Concelho de Rio Maior. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que relativamente a esta questão também concordava, que não se devia refletir as ineficácias da Câmara Municipal nos munícipes, no entanto, se o sistema fosse mais eficaz, existia um maior equilíbrio entre o que se adquire e o que se distribui, havendo a possibilidade de baixar as tarifas aos munícipes ou também se poderia investir esse capital no sistema e melhorá-lo, conforme tinham vindo a falar e inclusivamente também já tinham apresentado uma proposta nesse sentido. -----

----- Sobre o Regulamento e a formação do tarifário, disse que o mesmo não iria agravar os preços, no entanto gostaria de deixar vincado, que ainda não tinha conseguido perceber, pese embora a explicação do senhor Presidente da Câmara, a dimensão e o plano existente para atender à questão da água na melhoria da sua distribuição e da menor perda, considerando que a média nacional é de 23%, de perdas e que Rio Maior encontra-se acima desta média com mais de 40% de perdas. -----

----- Também a questão da recolha dos resíduos sólidos urbanos, na sua otimização com tendência para que no futuro possa ser desligada do consumo de água, bem como, a questão do saneamento, onde deveria existir um maior investimento e uma estratégia de médio e longo prazo. -----

----- Terminou a sua intervenção dizendo que se iria aprovar o tarifário, que ele de facto refletia a realidade do concelho, no entanto não era eficiente, considerando que existe um grande desvio entre as perdas e aquilo que é cobrado, pelo que deveriam ser efetuadas melhorias para minimizar esta questão. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que concordava em parte com algumas considerações do Vereador Miguel Félix Paulo, porque eram factos, efetivamente a Câmara Municipal de Rio Maior tem um rácio de perdas de água muito elevado. -----

----- Disse, também, que o sistema de abastecimento de água existente na cidade de Rio Maior, tinha alguns erros, nomeadamente a idade e não manutenção ao longo de décadas, originado também pela falta de investimento comunitário para aquele tipo de atividade. Saliu que existe uma conduta principal em fibrocimento, que faz o abastecimento à cidade, que apresenta um desgaste muito maior relativamente aos materiais atuais, o que provoca, também, bastantes perdas. -----

----- Aludiu, ainda, que o abastecimento de água à cidade, também não foi bem projetado, porque a conduta adutora aos depósitos é a mesma que faz a distribuição, o que faz com que os reservatórios na realidade sejam apenas vasos de expansão e não verdadeiros reservatórios, assim o que faria sentido e o que se propõe fazer é uma conduta que faça única e exclusivamente função de adução aos reservatórios e a partir dela a distribuição aos munícipes.-----

----- Continuou, dizendo, que nas últimas décadas era comum ver-se o depósito, junto ao Centro de Saúde de Rio Maior, verter água, dizendo que felizmente, aquele problema fora resolvido, com a construção de outra célula para se poder ter maior reserva de água para a cidade, no entanto o facto da conduta ser adutora e distribuidora, faz com que tenha de trabalhar com pressão, porque é necessário garantir abastecimento e elevação para o ponto de reserva e abastecimento aos prédios que não têm estação elevatória, por conseguinte muita pressão em condutas com alguns anos, o resultado traduz-se em fugas de água. -----

----- Terminou dizendo que esta situação era caótica e que cabia a todos encontrar soluções para aqueles problemas. -----

----- Colocado à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal deu de seguida a palavra ao público presente para as intervenções e explicou as condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Câmara Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -

----- **FÁBIO DANIEL CRUZ**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e referiu tinha enviado correspondência, com aviso de receção, para a Câmara Municipal ao cuidado da Vereadora Leonor Fragoso, no entanto parece que aquela carta não fora rececionada, pelo

que pretendia saber se o Município de Rio Maior, tinha alguma política para tratar questões relacionadas com a “vespa velutina”, considerando que na Freguesia de São Sebastião existia uma praga daquela espécie. -----

----- Continuou, reportando-se ao assunto dos bio resíduos, referindo que o Presidente da Câmara tinha dito que iria ser aumentada a verba para tratar assuntos relacionados com a empresa Eco Ambiente, referindo-se à recolha de bio resíduos, dado que a construção de um aterro para aquele tipo de resíduos era muito dispendiosa. Disse ter algumas dúvidas sobre o assunto, pelo que questionou o Executivo se havia algum estudo para a recolha daqueles resíduos, porque o transporte dos mesmos também era muito dispendioso, tendo em conta que exigia veículos especiais, questionando mais uma vez, se a Câmara Municipal tinha ponderado aqueles custos. -----

----- Terminou a sua intervenção, questionando também se a recolha daqueles resíduos tinha sido da iniciativa da Câmara Municipal, porque tinha ficado com essa noção, no entanto tinha tido acesso a legislação que referia que era uma obrigação legal do Município, fazer aquelas recolhas até 31 de dezembro de 2023. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** interveio para esclarecer o munícipe dizendo que as falhas de comunicação teriam de ser esclarecidas, e solicitou que o conteúdo da carta fosse enviado por e-mail, bem como cópia do aviso de receção, para se perceber qual tinha sido o problema. -----

----- Quanto ao assunto da “vespa velutina”, informou que era de facto uma praga não apenas na freguesia de São Sebastião, mas a nível nacional. -----

----- Sobre a política relacionada com a vespa “Velutina”, informou que estava definido o método de intervenção, não a nível concelhio, mas sim a nível nacional, salientando que os apicultores são o “braço armado”, de Portugal na defesa contra a vespa Velutina, pois são os maiores colocadores de armadilhas para apanhar aquela espécie invasora, no entanto a Câmara Municipal em conjunto com o ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), também colocou armadilhas no concelho e em bom rigor a adaptação quer dos humanos quer dos animais, tem de ser realizada e terá de se aprender a viver com aquela situação, porque aquela espécie não irá ser erradicada, não obstante o procedimento tem sido a destruição de ninhos, ou seja, sempre que é avistado um ninho é comunicado à Câmara Municipal, posteriormente os Sapadores Florestais da GNR (Guarda Nacional Republicana), têm a obrigatoriedade legal de confirmar o ninho e informar novamente a Câmara que suporta e custeia a eliminação do ninho e não tendo a Câmara Municipal nenhum técnico formado para proceder a esta eliminação, recorre a empresas do setor, pelo que o cumprimento legal das obrigações municipais encontram-se em dia. -----

----- Quanto à questão dos bio resíduos, referiu que deveria ter havido alguma confusão,

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

tendo em conta que esta situação era uma obrigatoriedade europeia, para que os municípios possam cumprir percentagens diferentes entre eles até ao ano 2030, informando que as taxas cobrada aos municípios tem tido grandes aumentos e só não serão cobradas de quantidades que não sejam depositadas em aterros, por isso a recolha de bio resíduos vem reduzir em muito os resíduos gerais que são depositados todos os dias nos contentores. -----

----- Informou que existe um Plano de Atividade da Empresa Valorsul em conjunto com a CIM Oeste (Comunidade Intermunicipal), que define os métodos de trabalho. -----

----- Continuou dizendo que no programa Portugal 2030 estão contemplados valores para investimento em equipamentos para recolha de bio resíduos para o município de Rio Maior, que irá além da distribuição de compostores domésticos e que na cidade iram ser entregues reservatórios, sendo a recolha de biorresíduos programada e existirá também compostores comunitários por zona. -----

### -----APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos.-----

### ----- ENCERRAMENTO -----

----- Quando eram onze horas, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA:**

**A COORDENADORA TÉCNICA:**

Luís Filipe Santana Dias, Eng.º

Margarida Maria Machado Coelho